PROJETO DE LEI Nº 068/09

Dispõe sobre denominação de via pública - **Rua Eli Antonio Lopes Maturana.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 08 do Loteamento Residencial Votorantim Park I, que se inicia na Rua 05 e termina sem saída em *"Cul-de-Sac"* na Rua 03 do referido loteamento, passa a denominar-se **Rua Eli Antonio Lopes Maturana,** constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadão Emérito * 28/01/1957 + 18/11/1996".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel" em, 24 de agosto de 2009.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

mrs

HISTÓRICO DO SENHOR ELI ANTONIO LOPES MATURANA

O Senhor Eli Antonio Lopes Maturana nascido em 28 de janeiro de 1957 na cidade de Votorantim, filho de Ovídio Lopes Maturana e Therezinha de Camargo Maturana, era casado com a Senhora Elza Ross Maturana e teve três filhos, Fernando, Fabiana e Fábio.

Seu primeiro emprego foi em 1971 na Fábrica Metidiéri, onde trabalhou como Aprendiz de Tecelagem e o último emprego foi na Indústria Heller, em Sorocaba, onde trabalhou até 1996, como retificador.

O Senhor Eli era muito ligado à família, muito querido no bairro onde morava, o Bairro Ângelo Vial; pessoa solidária, era membro da Igreja Presbiteriana e desenvolvia vários trabalhos sociais.

Tinha também ligação com esportes, tendo atuado no Esporte Clube Ângelo Vial e também no Jardim Clarice entre outros; gostava de política e era filiado ao **PT - P**artido dos **T**rabalhadores.

Infelizmente, no dia 18 de novembro de 1996, veio a falecer, deixando muitas saudades aos amigos e familiares.

Por todo o exposto é que hoje prestamos ao Sr. Eli Antonio Lopes Maturana esta homenagem póstuma, colocando o seu nome numa via pública desta cidade.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

mrs